

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2725 – PÁG. 1 – QUARTA-FEIRA – 03 – 09 – 2025 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

### ATOS DO PODER EXECUTIVO



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR  
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343  
www.sabaudia.pr.gov.br

### DECRETO Nº 290/2025

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o pedido de aprovação do **DESMEMBRAMENTO** do Lote de Terras sob nº 47/48-B/1-D/1-REM/7, com área de 261,16M<sup>2</sup>, passando para Lote de Terras sob nº 47/48-B/1-D/1-REM/7, com área de 130,58M<sup>2</sup> e Lote de Terras sob nº 47/48-B/1-D/1-REM/7-A, com área de 130,58M<sup>2</sup> situado na Rua São Tiago, s/n, Jardim Águia Dourada, Gleba Patrimônio Sabáudia, neste Município de Sabáudia, Comarca de Arapongas, Estado do Paraná.

### DECRETA:

Art. 1º - Considerando o encaminhamento de toda documentação exigida pela Prefeitura Municipal de Sabáudia, e em face dos dispositivos legais pertinentes à espécie, fica **APROVADO** o **DESMEMBRAMENTO** do Lote de Terras sob nº 47/48-B/1-D/1-REM/7, com área de 261,16M<sup>2</sup>, passando para Lote de Terras sob nº 47/48-B/1-D/1-REM/7, com área de 130,58M<sup>2</sup> e Lote de Terras sob nº 47/48-B/1-D/1-REM/7-A, com área de 130,58M<sup>2</sup> situado na Rua São Tiago, s/n, Jardim Águia Dourada, Gleba Patrimônio Sabáudia, neste Município de Sabáudia, Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, conforme documentos em anexos.

Art. 2º - O referido imóvel encontra-se registrado em nome da Sra. ELINARA PROENÇA MENDONÇA, pessoa física, inscrita no CPF sob nº 066.681.939-43, no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Arapongas - Pr.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

**EDSON HUGO MANUEIRA**  
Prefeito Municipal

*“Sabáudia, Rica, Bela e Feliz”*

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2725 – PÁG. 2 – QUARTA-FEIRA – 03 – 09 – 2025 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR  
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343  
www.sabaudia.pr.gov.br

#### LEI Nº 927/2025

“Reconhece a Festa de Aniversário de Sabáudia como Patrimônio Cultural Imaterial do Município e o inclui no Calendário Oficial de Eventos, e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica reconhecida a Festa de Aniversário de Sabáudia como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Sabáudia – PR, por sua importância histórica, social, artística e cultural para a identidade da população local.

**Art. 2º** A Festa de Aniversário de Sabáudia passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município, sendo realizada anualmente no mês de novembro, com programação definida pelo Poder Executivo juntamente com a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo.

**Art. 3º** A realização da Festa de Aniversário de Sabáudia envolve:

I – Apresentações artísticas realizadas por estudantes da rede municipal, estadual, escolas particulares, CMEIs e da Escola de Educação Especial (APAE);

II – Participação de instituições públicas, comunitárias e outras entidades legalmente constituídas que desejarem contribuir com o evento;

III – Barracas gastronômicas;

IV – Shows com artistas regionais e nacionais;

**Art. 4º** - O Poder Executivo irá promover e incentivar a realização da Festa de Aniversário de Sabáudia, observada a legislação vigente e a disponibilidade orçamentária e financeira.

*“Sabáudia, Rica, Bela e Feliz”*

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2725 – PÁG. 3 – QUARTA-FEIRA – 03 – 09 – 2025 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR  
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343  
www.sabaudia.pr.gov.br

**Art. 5º** O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei, por meio de Decreto Municipal, sempre que necessário à sua fiel execução.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aos 03 dias de setembro de 2025.

EDSON  
HUGO  
MANUEIRA:0  
3537950977  
EDSON HUGO MANUEIRA

Digitally signed by EDSON HUGO  
MANUEIRA:03537950977  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria  
da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=

Prefeito

*“Sabáudia, Rica, Bela e Feliz”*

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2725 – PÁG. 4 – QUARTA-FEIRA – 03 – 09 – 2025 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR  
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343  
www.sabaudia.pr.gov.br

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2025**

A Prefeitura Municipal de Sabáudia/PR avisa aos interessados que fará abertura da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, cujo critério de julgamento é **MENOR PREÇO GLOBAL**, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE CAMISETAS DESTINADAS AOS ALUNOS DO PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS – PROERD, BEM COMO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS) PARA USO DAS MERENDEIRAS, A FIM DE ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

A abertura das propostas e recebimento dos lances será no dia **22 de setembro de 2025, a partir das 09h00min**, no endereço eletrônico [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br) informando o nº do Pregão e código da **UASG: 987831**.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos por meio da Internet pelos endereços eletrônicos [cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras](http://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras) informando a UNIDADE COMPRADORA nº **987831** (código UASG) e o NÚMERO DA COMPRA (Nº e ano do Pregão) ou pelo site do município [www.sabaudia.pr.gov.br](http://www.sabaudia.pr.gov.br), link de Licitação, Portal - Licitações, a partir do dia **04 de setembro de 2025**.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Sabáudia, sito a Praça da Bandeira, nº. 47, Centro, Sabáudia/PR, por meio do telefone (43) 3151-1122 das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min em dias de expediente, ou por meio do e-mail ([pregoeiro@sabaudia.pr.gov.br](mailto:pregoeiro@sabaudia.pr.gov.br)).

Sabáudia/PR, 03 de setembro de 2025.

**Edson Hugo Manueira**  
Prefeito Municipal

*“Sabáudia, Rica, Bela e Feliz”*

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2725 – PÁG. 5 – QUARTA-FEIRA – 03 – 09 – 2025 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Página: 1 / 1

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|
|  <b>ESTADO DO PARANÁ</b><br><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABAUDIA</b><br>Praça da Bandeira., 47 - Centro - Sabáudia<br>CEP: 86720-000 CNPJ: 76.958.974/0001-44 Telefone: (43) 3151-1122<br>E-mail: Site: http://www.sabaudia.pr.gov.br/ | <b>PREGÃO ELETRÔNICO</b><br><b>Nr.: 25/2025</b>                      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>Processo Adm.: 47/2025</b><br><b>Data do Processo: 23/07/2025</b> |

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 28, I e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 47/2025  
b) Nr. Licitação: 25/2025 - PE  
c) Modalidade: Pregão eletrônico  
d) Data de Homologação: 03/09/2025  
e) Objeto da Licitação: *REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ATIVIDADES ESPORTIVAS, COMPREENDENDO SERVIÇOS DE ARBITRAGEM EM CAMPEONATOS, TORNEIOS E COMPETIÇÕES, COM PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA*

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:  
**EDSON LUIZ MORENO**

Total do Participante: **191.634,00**

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:  
**FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA**

Total do Participante: **57.594,00**

**Total Geral: 249.228,00**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

| Descrição da Despesa                               | Dotação                              | Valor Estimado |
|----------------------------------------------------|--------------------------------------|----------------|
| Manutenção das Atividades da Gerencia de Esportes. | 08.002.27.812.0012.2052.3.3.90.39.00 | R\$ 335.688,66 |

Sabáudia, 03/09/2025

Assinatura do Responsável

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2725 – PÁG. 6 – QUARTA-FEIRA – 03 – 09 – 2025 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Página: 1 / 1

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|
|  <b>ESTADO DO PARANÁ</b><br><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABAUDIA</b><br>Praça da Bandeira., 47 - Centro - Sabáudia<br>CEP: 86720-000 CNPJ: 76.958.974/0001-44 Telefone: (43) 3151-1122<br>E-mail: Site: http://www.sabaudia.pr.gov.br/ | <b>INEXIGIBILIDADE DE</b><br><b>Nr.: 22/2025</b>                     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>Processo Adm.: 61/2025</b><br><b>Data do Processo: 03/09/2025</b> |

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 74, CAPUT e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 61/2025  
b) **Nr. Licitação:** 22/2025 - IL  
c) **Modalidade:** Inexigibilidade de licitação  
d) **Data de Homologação:** 03/09/2025  
e) **Objeto da Licitação:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA, COM CADASTRO JUNTO À COPEL, PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS, COM O OBJETIVO DE AMPLIAR E MANTER A REDE DE MÉDIA E BAIXA TENSÃO, ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM ESPAÇOS PÚBLICOS E DEMAIS SERVIÇOS COM BASE NAS UNIDADES DE SERVIÇO (US) DETERMINADAS NOS MANUAIS DE INSTRUÇÕES TÉCNICAS (MIT) DA COPEL, POR MEIO DA UTILIZAÇÃO/ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2024, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2024, REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ, ESTADO DO PARANÁ – PMA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA-PR

f) **Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:**

**STEL - SISTEMAS ELETRICOS LTDA**

**Total do Participante: 713.600,00**

**Total Geral: 713.600,00**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

| Descrição da Despesa                            | Dotação                              | Valor Estimado |
|-------------------------------------------------|--------------------------------------|----------------|
| Manutenção das Atividades da Iluminação Pública | 06.001.25.752.0008.2058.3.3.90.39.00 | R\$ 713.600,00 |

Sabáudia, 03/09/2025

Assinatura do Responsável

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2725 – PÁG. 7 – QUARTA-FEIRA – 03 – 09 – 2025 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO



## CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Avenida Campos Salles, 1951 - Caixa Postal 21 - Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 –  
Sabáudia – Pr – CNPJ/MF 01010823/0001-60

### PORTARIA Nº 039/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, adiante assinado, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 19 (dezenove), inciso XXVII (vinte e sete) do Regimento Interno desta Casa de Leis;

### RESOLVE

Autorizar a servidora **Simone Morgado**, ocupante do cargo de Contadora, na forma dos artigos 112, 116 e 120 do Estatuto do Servidor Público de Sabáudia, o descanso de 20 (vinte) dias de férias, e a conversão de 1/3 (um terço) em abono pecuniário, correspondente ao período aquisitivo de 20/01/2024 à 19/01/2025, para serem gozados de 08/09/2025 a 27/09/2025.

REGISTRA-SE  
CUMpra-SE  
AFIXE-SE

Edifício da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco.

  
ANDRÉ LUIZ DA SILVA  
Presidente